



## **INDICAÇÃO Nº. 543/2021**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que providencie junto a secretaria competente, providencias visando a instalação de sinais sonoros nos semáforos das principais Vias Públicas do Município de Rio das Ostras.**

### **JUSTIFICATIVA**

No sentido de facilitar a travessia de pessoas com deficiência visual. Justifica-se o pleito, para facilitar a travessia de pessoas com deficiência visual, a finalidade maior da proposta é atender as necessidades das pessoas com deficiência visual, que constantemente usam as vias públicas do nosso município, mas estão limitados, devido à falta de semáforos equipados com sinais sonoros que sirvam de orientação para a sua travessia. Os semáforos para pedestres poderão ser instalados nas vias públicas equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem, bem como mediante solicitação dos interessados, atendendo o que disciplina o art. 17 do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamente as Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2021.

Vanderlan Moraes da Hora  
Vereador